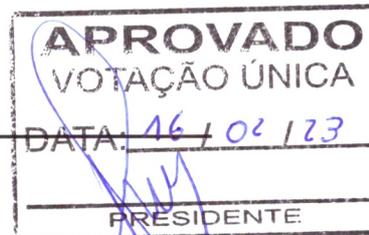




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

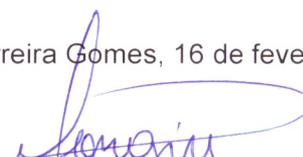
INDICAÇÃO Nº 002/2023

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando a reiteração da indicação 006/2022, e determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a implantação de um projeto de urbanização e mobilidade, com organização de vagas para estacionamento e implantação de parada rápida nas proximidades dos comércios e sinalização específica gráfica horizontal e vertical de vagas temporárias para parada rápida de veículos em frente às farmácias do Terceiro Distrito, em atendimento às diversas solicitações dos moradores dessa localidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, que a falta da devida sinalização de trânsito, que são dispositivos de segurança para os condutores de veículos automotores, estando regulamentado pela Resolução do Contran n. 302/08, a qual admite as seguintes áreas de estacionamento específicas: VII – Área de estacionamento de **curta duração** (*parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos*), que além de evitar o recebimento de multas e demais transtornos decorrentes do estacionamento temporário em frente às farmácias, trará o devido conforto e praticidade para os usuários. O atendimento a tal medida é simples e de custo relativamente baixo, necessitando de pintura da faixa e instalação de placa de advertência, e trará reflexos positivos para a sociedade, cujo objetivo é o de oferecer segurança e melhorar a acessibilidade dos munícipes aos locais específicos. A implantação desse projeto de urbanização e mobilidade se faz necessário para acompanhar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, tendo em vista, que o comércio do Terceiro Distrito é a primeira parada de muitos dos nossos veranistas e visitantes. Assim, é justificável a pretensão dos moradores do Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 16 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador


Progressistas